

Research Grant n.º 8/2022

Call

Under the terms of art. 8 of the Research Grants Regulations of the Fundação para a Ciência e Tecnologia, with the financial support from **EEA Grants**, the Financial Mechanism of the European Economic Area, within the scope of the Conciliation and Gender Equality Programme, operated by the Commission for Citizenship and Gender Equality (CIG), in partnership with the Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO), there is an open call for 1 (one) **Research Grant** (BI), for holders of a degree in Sociology, Anthropology or Social Psychology, to collaborate in the research project "**White Paper on Multiple and Intersectional Discrimination**", within the activity of **NOVA Knowledge Centre for Data-Driven Law**, hosted by CEDIS, Centro de I&D sobre Direito e Sociedade (UI0714), of the NOVA School of Law - Faculty of Law, Universidade Nova de Lisboa, coordinated by **Professora Doutora Margarida Lima Rego**.

Duration: The scholarship lasts for 6 months, with the possibility of renewal for an equal period up to a maximum of 18 months. The scholarship amount is €835,98€ (eight hundred and thirty-five euros and ninety-eight cents) (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), with monthly payment by bank transfer. It is expected to start in September 1, 2022.

Object, Objective and Activities: The aim of this project is to build a White Paper on multiple and intersectional discrimination, based on multidisciplinary knowledge. It aims at a scientifically supported recommendation to level and harmonise anti-discrimination protections in Portugal, addressing multiple discrimination (sequential, additive and intersectional). The focus will be on discriminations based on sex, ethno-racial origin, sexual orientation and gender identity, and disability, also taking into account the differentiated socio-economic consequences of these discriminations. The activities foreseen under this grant are:

1. Social analysis and diagnosis of needs

a. the preparation and conduction of focus groups with Portuguese NGOs addressing the different types of discrimination, identifying gaps in the legal and institutional framework and concerns to be taken into account in the construction of legislation covering multiple discrimination (namely the identification of possible specificities to be considered in a comprehensive anti-discrimination law, since discrimination mechanisms do not operate in a uniform way in different areas).

b. the preparation and conduction of focus groups with Portuguese public bodies dealing with anti-discrimination, identifying possible difficulties of implementation in the existing legislation and potential synergies.

c. the preparation and conduct of semi-structured interviews with trade union and employers' confederations as well as with other social partners, to assess the effectiveness of current legislation and the need for further action.

d. the preparation and conduct of semi-structured interviews with European anti-discrimination NGOs (European Women's Lobby, ILGA-Europe, European Network Against Racism, European Disability Forum) involved in the promotion of a horizontal Anti-Discrimination Directive, listening to them about the diagnosis of needs conducted to support the production and approval of a European Anti-Discrimination Directive.

2. Participation in communication and awareness-raising activities foreseen in the project

a. the realization of a multimedia awareness campaign based on the results of focus groups, for dissemination on social networks, personalizing the experiences of discrimination and in particular of multiple discrimination and contributing to a shared awareness on the need to create legal protection for these cases.

b. the organization of a workshop and public presentation session of the project, with media broadcasting, which will allow the dissemination of focus groups results and simultaneously create an additional space for debate and joint construction of the different entities heard.

c. The project's final conference, with the sharing of the project's conclusions and the White Paper, produced and made publicly available.

d. the preparation and submission of a scientific article for publication in an international journal.

3. Participation in the preparation and production of the White Paper, which includes a set of recommendations and guidelines to be considered in the drafting of new legislation, complemented by the suggestion of a basis for draft legislation.

Admission requirements:

- a) A degree in Sociology, Anthropology or Social Psychology;
- b) Fluency in Portuguese and English.

Assessment parameters:

- a) Academic and scientific curriculum (35%);
- b) Motivation (35%);
- c) Relevance and adequacy of previous career to the project (30%);

Publicity and deadline for submission of applications: this Call is published on the premises of NOVA School of Law, on CEDIS's website and on the EURAXESS Portal, for a minimum period of 10 working days from the date of this publication, and **applications must be sent from July 5 to July 18, 2022.**

Formalization of applications: Applications should be submitted on time and be accompanied by detailed curriculum vitae, a copy of the history of notes and a motivation letter, to the e-mail concurso.bolsas@cedis.fd.unl.pt, with the subject "Research Scholarship (BI) No. 8/2022".

Selection: The selection of candidates will be carried out by a jury made up of the Coordinator of the project, Professor Margarida Lima Rego, who presides, by Professor Paulo Côrte-Real, and by Professor Miguel Vale de Almeida, on the basis of document evaluation, eventually complemented by interviews.

Hearing of interested parties: Pursuant to article 124, no. 1, al. a) of the Code of Administrative Procedure, this competition does not require a hearing with interested parties due to the urgency of the decision to select the scholarship holder.

Form of publication/notification of results: The final results of the evaluation will be published through an alphabetically ordered list, posted in a visible and public place at the NOVA School of Law and on the CEDIS website, and candidates will be notified by e-mail.

Model contract, final reports and evaluation criteria: The model grant contract to be adopted is provided in Annex I. Annexes II and III are models of final reports to be submitted by the grant holder and the scientific advisor respectively, under the terms of the contract. The criteria for evaluating the grantee by the scientific advisor will be compliance with the plan of activities attached to the contract.

Applicable legal norms: The Statute of the Research Grant Holder, approved by Law n.º 40/2004, of 18 of August, altered and republished by Decree-Law n.º 202/2012, of 27 of August and by Law n.º 12/2013, of 29 of January, by Decree-Law n.º 89/2013, of 9 of July and by Decree-Law n.º 233/2012, of 29 October, and by Decree-Law n.º 123/2019, of 28 August (available at <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), Research Grants Regulations of the Foundation for Science and Technology, I.P. - 2019 (available at <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>).

Other information: for clarifications or information requests, send email to cedis@novalaw.unl.pt or contact 21 384 74 66, between 10h-12h and 15h-17h.

It is the duty of the scholarship holder to punctually comply with the guidelines established by the scientific advisor, to communicate to the Foundation for Science and Technology the occurrence of any fact that justifies the suspension of the scholarship and the timely preparation of a semi-annual and final report on the assessment of the program of activities developed with the grant awarded. The fulfillment of the work plan, except for justified exceptions, takes place in the premises of CEDIS and/or the Faculty of Law of the UNL.

ANEXO I

MODELO DE CONTRATO DE BOLSA

Entre:

PRIMEIRA: Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Direito, entidade executora do CEDIS (Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade), com instalações na Travessa Estêvão Pinto, *Campus* de Campolide, 1099-032 – LISBOA, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 501 559 094, representada neste ato pela Professora Doutora Margarida Lima Rego, Subdiretora da Faculdade, adiante designada por "Primeira Outorgante", e

SEGUNDA/O: XXXXXXXXXXXX, com o cartão de cidadão n.º xxxxxx, e com o Número de Contribuinte xxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, adiante designada por "Segunda/o Outorgante",

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira

A Primeira Outorgante compromete-se a conceder à/ao Segunda/o Outorgante uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto de investigação **“White Paper on Multiple and Intersectional Discrimination”**, acolhido pelo CEDIS, Centro de I&D sobre Direito e Sociedade (UI0714), da NOVA School of Law - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com o apoio financeiro do EEA Grants, Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género, operado pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), em parceria com o Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO); a BI tem **início a 1 de setembro de 2022, pelo período de 6 (seis) meses**, eventualmente renovável por período até o máximo de 18 (doze) meses, sujeito à disponibilidade orçamentária. -----

Segunda

A/o Segunda/o Outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito em anexo, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação. -----

Terceira

A/o Segunda/o Outorgante realiza os trabalhos na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, que funciona como Entidade Acolhedora. -----

Quarta

O montante da bolsa é o resultante do estabelecido no Regulamento N.º 950/2019 da FCT – de 835,98€€ (oitocentos trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) mensais, sem prejuízo de eventuais atualizações anuais por parte da entidade financiadora (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) -----

Quinta

A Primeira Outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:-----

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres da/o Segunda/o Outorgante por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado; -----
- b) Quando se verificar que a/o Segunda/o Outorgante prestou falsas declarações. -----

Sexta

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a conclusão do projeto em que se enquadra, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora, bem como quando se verificar a inexistência de verbas disponíveis para o pagamento das componentes da bolsa. -----

Sétima

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas da Instituição que atribui a bolsa, desde que previamente aprovado pela FCT, do qual a/o bolseira/o declara ter tomado conhecimento, bem como as Normas para atribuição de bolsas no âmbito de projetos de investigação financiados pela FCT.-----

Oitava

A/o Segunda/o Outorgante compromete-se a entregar, até 60 dias após a cessação do contrato, um relatório final contendo uma lista das publicações e dos trabalhos realizados no âmbito do contrato, nos termos da alínea f) do artigo 12º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.-----

Nona

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio. -----

Décima

As partes Outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em triplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando dois exemplares na posse da Primeira Outorgante (Recursos Humanos / Serviços Financeiros) e um exemplar na posse da/o Segunda/o Outorgante. -----

Lisboa, XX de XXX de 20XX

A PRIMEIRA OUTORGANTE

A/O SEGUNDA/O OUTORGANTE (1) (2)

(A Entidade Financiadora)

(A/o candidata/o a bolseira/o ou
procurador/a)

(1) A/o titular da bolsa ou a/o sua/seu procurador/a

(2) Rubricar todas as folhas deste Contrato

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DA/O BOLSEIRA/O

Relatório de Atividades

Projeto:

Orientador/a – xxxxxx

Bolseira/o – xxxxx

Tipo de Bolsa – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica

Número de horas –

Período abrangido – xxxxxxx

Atividades Desenvolvidas

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

xxxxx

CARACTERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

xxxxx

Lisboa, dia de mês de ano

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DA/O ORIENTADOR/A CIENTÍFICA/O

Relatório de Orientação Científica

Projeto:

Orientador/a – xxxxxxx

Bolseira/o – xxxxxx

Tipo de Bolsa – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica

Número de horas –

Período abrangido – xxxxxxx

Atividades Desenvolvidas

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA/O BOLSEIRA/O

xxxxx

A/O BOLSEIRA/O CUMPRIU OS OBJETIVOS DESIGNADOS NO SEU PLANO DE ATIVIDADES?

() SIM

() NÃO

SE NÃO, ESPECIFIQUE AS ATIVIDADES NÃO CUMPRIDAS:

xxxxx

Lisboa, dia de mês de ano
